

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/20
ABERTURA DE NOVO PRAZO – ARTIGO 48 §3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

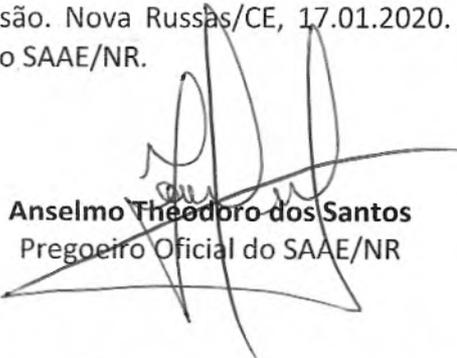
Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **Francisco Aurelio Amaral Memoria** e **Francisco Raony Moraes Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 017 de 16.01.2019, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/20**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

**FASE DE HABILITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro comunica que esta sessão reiniciará da fase de habilitação. Ocorre que a empresa **L. G. BEZERRA FARIAS ME**, única participante desta licitação, foi declarada INABILITADA em razão da apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial, desatendendo ao item 6.4.2 do edital. Em atendimento ao dispositivo do artigo 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, o Pregoeiro concedeu à mesma, o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação escoimada das falhas que originaram sua inabilitação. O Pregoeiro deu início a sessão pública de licitação, requerendo o envelope “B” Contendo a nova documentação, como destacado acima. Após análise na documentação, verificou-se que a empresa licitante atendeu às exigências do edital, e portanto, é DECLARADA HABILITADA.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga por mais uma vez ao presente se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. O Pregoeiro requer a proposta de preços ajustada aos últimos lances ofertados. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 17.01.2020. **Anselmo Theodoro dos Santos** - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.

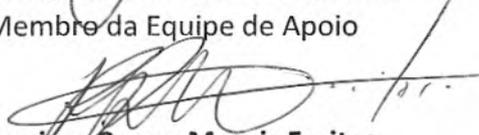

Anselmo Theodoro dos Santos
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS


Francisco Aurelio Amaral Memoria
Membro da Equipe de Apoio


Francisco Raony Morais Freitas
Membro da Equipe de Apoio


Sr. Luis Gonzaga Bezerra Farias
L. G. BEZERRA FARIAS ME



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589